



## V TERMO ADITIVO CONTRATO N° 02/2022

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a FARMÁCIA DO IPAM S.A., com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora em Exercício Sra. Elisa Brandalise, portadora do CPF nº 699.988.090-53, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa HUMANA SAÚDE SUL LTDA., com sede na Avenida Júlio de Castilhos, 2307, 1º andar, Bairro Centro, CEP 95010-005, fone: (54) 2992-5150, na cidade de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ nº.95.642.179/0022-11, representada por seus Representantes Legais, Sr. Rodrigo Rodolfo de Goes, portador do CPF nº 007.968.189-16, e o Sr. Fernando Antônio Macedo de Souza Aguiar, portador do CPF nº 023.300.309-67, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

### CLAUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 31/03/2026, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei Federal nº 13.303/16.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Assinado por:

*FERNANDO ANTONIO MACEDO DE SOUZA AGUIAR*

C4936A1A100E431...

Assinado por:

*RODRIGO RODOLFO DE GOES*

D6698BDC001D449...

**CONTRATANTE**

**Caxias do Sul, 31 de março de 2026.**

Assinado por:

*Elisa Brandalise*

CB340D35200341C...

**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

Assinado por:

*Patricia Jessiana Panarotto Jacques*

2C87B43FB337450...

Nome:

C.I.:

Assinado por:

*Leandro Lair Lara*

0E5D5E28BEED40B...

Nome:

C.I.: